



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan) a revisão da tarifa de esgoto, com o objetivo de diminuí-la, adequando-a aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade em todos os municípios catarinenses.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Casan cobra tarifa de esgoto que não corresponde totalmente aos serviços realizados;

- nem toda água consumida é devolvida em forma de esgoto para o tratamento, posto que muitas das tarefas diárias finalizam no imóvel, não justificando a cobrança máxima de um serviço que não é prestado em sua totalidade;

- tendo em vista que alguns municípios fizeram o investimento necessário em saneamento e quem recebe os valores através da fatura é a CASAN;

- isso impacta severamente os moradores, que enfrentam cobranças excessivas mesmo com infraestrutura inadequada; e

- urge a necessidade de ajustar as tarifas para garantir justiça e equidade aos consumidores

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Presidente da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casan), a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Padre Pedro Baldissera, que sugere a Vossa Excelência a revisão da tarifa de esgoto, com o objetivo de diminuí-la, adequando-a aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade em todos os municípios catarinenses. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Padre Pedro Baldissera



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Padre Pedro
Baldissera**, em 15/07/2024, às 11:51.
